

MENPSUSPR – MESA ESTADUAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS PR

MESA ESTADUAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS – MENPSUSPR	ATA DE REUNIÃO Nº 010/2013 DATA: 28.08.2013
Resolução CES 007/2012, de 24.05.2013.	HORÁRIO INÍCIO: 16:00 HORAS HORÁRIO TÉRMINO: 18:00 HORAS LOCAL: AUDITÓRIO/SESA

ADÃO APARECIDO BRASILINO	ASSUEL	41 3025-5164	sindicatoassuel@gmail.com brasilino.adp@gmail.com	
ALCION ALVES DA SILVA	SOEPAR	41 3015-5154	pratic clinica@pratic clinica.com.br	Ausente
ANA MARIA LUSTOSA SANTOS	SESA/SGS	41 3330-4508	am.santos@sesa.pr.gov.br	Ausente
BRUNO MILANO CENTA	FEHOSPAR	41 3254-1772	bmc@fmem.adv.br	Ausente
CARLA VANESSA ALVES LOPES	FESSMUC	44 3269-1782	carlavanessaalveslopes@yahoo.com.br	Ausente
CARLOS ALEXANDRE LORGA	SESA/AJU	41 3330-4519	carlos.lorga@sesa.pr.gov.br	Ausente
CELIA REGINA DE MORAIS	SINTEEMAR		celiaregina.a.morais@gmail.com	
CESAR COSTA	SINFITO PR	41 9964-5880	ccosta@terra.com.br	
ELZA MARIA GALVÃO CIFFONI ARNS	SINDIVETPR	Xx 3322-0151	sindivetpr@sindivetpr.org.br	
MAGDA LUCIA FELIX DE OLIVEIRA	SETI	44 3011-4201	mfoliveira@uem.br	Ausente
MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE	SEPL	41 3313-6303	marcia.valle@sepl.pr.gov.br	
MARGARETE DEBERTÓLIS	COSEMS/PR	41 3330-4417	margadebe@hotmail.com	Ausente
MARIA DA GRAÇA LIMA	SESA/SPP	41 3330-4590	gracalima@sesa.pr.gov.br	Ausente
MARIA LUCIA FRIZON RIZZOTTO	SINTEOESTE	45 9973-0876	frizon@terra.com.br	Ausente
MARIO ANTONIO FERRARI	SIMEPAR	41 3338-8713	simepar@simepar.com.br	Ausente
MARLENE GOMES DA COSTA PACHECO	SESA/SIE	41 3330-4397	marlenepacheco@sesa.pr.gov.br	Ausente
MAURÍCIO GUIMARÃES SOLLAK	FEHOSPAR	41 3254-1772	mauricio@hospitalcaron.com.br	Ausente
MARI ELAINE RODELLA	SINDSAÚDE	41 3322-0921	diretoria@sindsaude.org.br	
MOACIR GEROLOMO	MS/NEPR	41 3310-8255	moacir.gerolomo@saude.gov.br	Ausente
OSMAR BATISTA	SINDPREVS	43 3321-3814	blackjahmaica@hotmail.com	
PATRICIA MUZZETTI VIANA SCACALOSI	SINDIFAR	41 3363-0234	patriciascacossi@hotmail.com	Ausente
ROMILDO RIBEIRO SBRISIA	SESA/DG	41 3330-4437	romildo.sbrisia@sesa.pr.gov.br	
SANDRA LAIBIDA TOLENTINO	SESA/SVS	41 3330-4486	s-toleentino@sesa.pr.gov.br	Ausente
SOLANGE IZABEL MAREGA	FESSMUC	44 3269-1782	solange.marega@hotmail.com	Ausente
THAIS CHRISTOVAM PAMPLONA	SINDSAÚDE	41 3322-0921	diretoria@sindsaude.org.br	
WAGNO RIGUES	SEAP	41 3313-6419	vagnorigues@seap.pr.gov.br	Ausente

MENPSUSPR – MESA ESTADUAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS PR

1. PRESENCAS

Maria Regina Previatti/SINTEEMAR

Regina Carli de Jesus/SINDIVET/PR

ASSUNTOS DISCUTIDOS:

2. Ata anterior aprovada.

3. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MENPSUSPR

Apresentação da representante do Sindsaúde a servidora Thais Christovam Pamplona, em substituição à Coordenadora Eloísa Helena de Souza, formalizada por meio da Resolução SESA 452/2013, constante no protocolo SPI 12.123.577-3.

4. DADOS DE UNIDADES HOSPITALARES

Em atendimento à solicitação feita em reunião anterior, o Superintendente de Unidades Próprias, Dr. Charles London apresentou dados referentes às Unidades Hospitalares, conforme demonstrativo que segue nesta ata. Esclareceu-se sobre os dados apresentados.

Foi lido demonstrativo do número de servidores lotados nos Hospitais SESA, conforme discriminação ao final desta ata e solicitado demonstrativo de terceirizados existentes, bem como de dados de Recursos Humanos dos Hospitais Universitários.

5. SAÚDE OCUPACIONAL

Solicitado informe sobre Saúde Ocupacional da SESA.

6. PROTOCOLO 07/2007 MNNPSUS

Lido o Protocolo 07/2007 da MNNPSUS, nos seguintes termos:

“Protocolo N° 07/2007

Dispõe sobre a implementação da Política de Desprecarização do Trabalho no SUS junto às Mesas e Mecanismos de Negociação do trabalho no SUS. A Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS – MNNP-SUS, instituída com base nas Resoluções 52, 229 e 331, do Conselho Nacional de Saúde, nos termos

MENPSUSPR – MESA ESTADUAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS PR

estabelecidos em seu Regimento Institucional (RI), aprovado em 05 de agosto de 2003, CONSIDERANDO:

- a) Que entre os objetivos da MNNP-SUS destacam-se a instituição de processos negociais de caráter permanente para tratar de conflitos e demandas decorrentes das relações funcionais e de trabalho no âmbito do SUS e a proposição da melhoria das condições de trabalho;*
- b) Que uma das pautas prioritárias estabelecidas na agenda de trabalho da MNNP-SUS é a desprecarização do trabalho no SUS;*
- c) O grande número de profissionais que atuam no SUS por meio de vínculos precários, com prejuízos não só para os trabalhadores como também para os usuários do Sistema;*
- d) O art. 27 da Lei nº 8080/90, o qual indica que “a política de recursos humanos na área da saúde será formalizada e executada articuladamente pelas diferentes esferas de governo”;*
- e) A portaria nº. 2430/2003, do Ministério da Saúde, que institui o Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS, o qual tem como meta principal a elaboração de Políticas a serem adotadas no processo de desprecarização;*
- f) A necessidade de discutir e formular políticas de desprecarização do trabalho no SUS em âmbito municipal, regional e/ou estadual; e*
- g) A importância da consolidação da Rede de Apoio à Desprecarização do Trabalho no SUS, criada pela portaria nº 928/2006, do Ministério da Saúde, que propicia o intercâmbio de informações entre o Comitê Nacional e demais instâncias vinculadas ao tema,*

R E S O L V E:

“Art. 1º - Estimular e orientar a criação e o fortalecimento de Mesas Municipais, Estaduais ou Regionais de Negociação Permanente do SUS, com o propósito de instrumentalizar a gestão do Sistema, nas três esferas de governo, para a implementação da democratização das relações de trabalho no SUS;

MENPSUSPR – MESA ESTADUAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS PR

§1º . O formato da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS - MNNP-SUS poderá ser referência para a criação das Mesas Municipais, Estaduais ou Regionais, obedecendo à paridade entre trabalhadores e gestores e o regimento interno estabelecido pela Mesa Nacional;

§ 2º Para que se estabeleça a articulação entre a Mesa Nacional e as Mesas Municipais, Estaduais ou Regionais, fica referendado o Protocolo nº. 03/2005, assinado pela MNNP-SUS que dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Negociação Permanente do SUS – SiNNP-SUS;

Art. 2º - Fomentar, estimular e orientar a discussão e a formulação de políticas específicas de desprecarização dos vínculos de trabalho, em âmbito municipal, regional ou estadual, tendo em vista as realidades sociais, políticas e administrativas do SUS.

Art. 3º- As discussões poderão ser viabilizadas por meio dos seguintes mecanismos:

I - Garantia da inclusão do tema da Desprecarização dos Vínculos de Trabalho nas pautas das Mesas de Negociação Permanente do SUS já instaladas; e

II - Estímulo à instalação de Mesas de Negociação Permanente do SUS prioritariamente nos Estados e Capitais para o fortalecimento do processo de negociação e consequente discussão de estratégias para a desprecarização dos vínculos de trabalho.

Art. 4º Na inviabilidade da instalação de Mesas de Negociação e diante da necessidade premente de discussão e elaboração de ações para desprecarizar o trabalho no SUS, poderão ser implementados, de forma paritária entre gestores e trabalhadores, comitês ou grupos de trabalho municipais, regionais e/ou estaduais.

Parágrafo único. A operacionalização dos comitês ou grupos de trabalho poderá ser efetuada a partir das orientações contidas no documento “Como criar comitês de desprecarização do trabalho no SUS”, e no documento “Programa

MENPSUSPR – MESA ESTADUAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS PR

Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS: perguntas e respostas”, disponíveis na página eletrônica do Ministério da Saúde.

Art. 5º- Os Comitês ou Grupos de Trabalho de Desprecarização do Trabalho no SUS, com autonomia para definir suas formas de organização e funcionamento, terá as seguintes funções:

- I. Participar do levantamento sobre as formas de precarização do trabalho no SUS em seu território;*
- II. Monitorar as formas de substituição do trabalho precário;*
- III. Subsidiar a Mesa de Negociação com informações sobre sua localidade;*

Art. 6º Com a instalação da Mesa de Negociação Permanente local, o grupo de trabalho ou comitê formado de acordo com o artigo 3º deverá:

- I. Vincular-se à Mesa criada, ou*
- II. Dissolver-se, tendo suas demandas e resultados do trabalho incorporados à Mesa.*

Art. 7º- As propostas de aperfeiçoamento que impliquem modificações dos termos do presente Protocolo deverão ser discutidas e pactuadas na Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS – MNNP-SUS. “

7. ENCAMINHAMENTOS

- a) Solicitado demonstrativo de terceirizados existentes e dados de Recursos Humanos dos Hospitais Universitários;
- b) Solicitado informe sobre Saúde Ocupacional da SESA.

8. PRÉVIA DE AGENDA 2013

SET dia 25
OUT dia 23
NOV dia 20
DEZ dia 17

MENPSUSPR – MESA ESTADUAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS PR

9. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:

DATA: 25.09.2013 QUARTA-FEIRA

HORA: 16:00 HORAS

LOCAL: AUDITÓRIO SESA

Agenda disponibilizada no site do Conselho Estadual de Saúde: www.saude.pr.gov.br, no banner Conselho Estadual, ATAS e CALENDÁRIO.

10. ANEXOS I e II

MENPSUSPR – MESA ESTADUAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS PR

ANEXO I - SUP - ATENDIMENTOS HOSPITALARES EM UNIDADES PRÓPRIAS

HCAB	HLBC	CHR	HRL	HZS	HZN	HRPG	HRGUA	HT	HIWM	HRS	HRNP
70	30	25	171	115	109	62	20	222	79	110	61
90,74%	27,75%	46,87%	81,22%	69,09%	63,22%	41,55%	48,49%	76,49%	66,31%	51,07%	67,00%
135	347	152	4.165	3.473	3.725	660	249	8.040	1.760	2.428	634
9.637	17.033	26.954	208.588	127.180	155.545	66.355	8.083	490.204	126.645	87.583	9.595

MENPSUSPR – MESA ESTADUAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS PR

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES POR UNIDADE HOSPITALAR/SESA

UNIDADE	SERVIDORES	CATEGORIA			
		PROFISSIONAL	EXECUÇÃO	APOIO	COMISSIONADO
CPM	146	58	43	38	7
CHR	153	24	96	19	14
HDSPR	157	29	40	78	10
HZN	404	94	155	145	10
HLBC	41	9	7	18	7
HOC	154	43	56	45	10
HRLSS	415	65	159	181	10
HZS	422	91	180	141	10
HCAB	171	33	51	78	9
HT	427	110	218	85	14
HRICL	491	159	227	93	12
HRFB	551	97	236	208	10
HRGUARAQ	88	10	19	53	6
HRPG	521	170	167	171	13
HRL	654	161	299	180	14
HUOP	180	8	87	85	0
TOTAL	4975	1161	2040	1618	156